

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROCESSO SELETIVO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (NEPRI)

PREÂMBULO:

A iniciativa do Núcleo de Estudos e Produção Científica de Relações Internacionais tem o objetivo de inserir na Universidade da Amazônia um espaço colaborativo disposto a preparar alunos e ex-alunos para a pesquisa, produção e publicação de artigos científicos reforçando o comprometimento do curso de Relações Internacionais e da Universidade da Amazônia com o desenvolvimento científico do aluno. Para tanto, este projeto tem como pilar a construção de um ambiente de treinamento, que integre discentes e docentes com foco na produtividade científica.

1. LINHA DE PESQUISA DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

Para atuar na área de concentração “**ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA**” o programa divide-se em duas linhas de pesquisa centrais:

1.1 Linha de Pesquisa 01: Comércio Internacional, cooperação regional e internacionalização de empresas no estado do Pará.

Estudos de prospecção de mercados, acordos de cooperação para o desenvolvimento do Estado, principais parceiros comerciais, desafios e estratégias para o comércio exterior e internacionalização de empresas locais.

1.2 Linha de Pesquisa 02: Desenvolvimento local e produções sustentáveis na Amazônia brasileira.

Estudo de estratégias de desenvolvimento endógeno que resultem na ampliação da geração de emprego, do produto interno bruto e da renda, da melhoria da qualidade de vida e em um modelo de desenvolvimento local ambiental sustentável. Para tanto deve estar direcionado para análise da agricultura familiar, economia criativa, processos inovativos, desenvolvimento rural, economia solidária e cooperativa, entre outras.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

2.1. Serão ofertadas 10 vagas, das quais 07 serão exclusivas para alunos da universidade da Amazônia. Na hipótese do não preenchimento das 3 vagas externas, haverá remanejamento interno, para preenchimento das vagas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas no link <https://forms.gle/zR2BtLg8A5Uz8hM68> no período de 09/09/2019 a 27/09/2019.

Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato no endereço eletrônico publicar.unama@gmail.com.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos provenientes de qualquer curso de ciências humanas e sociais aplicadas que declarem disponibilidade para o comparecimento nos dias de treinamento que ocorrerão quinzenalmente aos sábados, das 14h às 17h na Unama Alcindo Cacela.

3.3 Cada pré-projeto/inscrição deverá ser feito individualmente.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1 Avaliação do Questionário de pesquisa: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato de escolher e definir um *tema/problema* relevante na área pretendida. É obrigatória a indicação da *linha de pesquisa* ao qual o projeto se vincula. Dentre os itens deverão constar linha de pesquisa, título, problemática, pergunta-problema, objetivos, estratégia de abordagem e bibliografia básica.

4.2 Declaração de disponibilidade: para ingressar e manter-se no programa o candidato deve declarar disponibilidade para comparecimento nas datas de reunião, ciente que, ocorrerá o desligamento automático para quem exceder 20% de ausência.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS:

Avaliação do Questionário de pesquisa: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 7 (sete) pontos. A avaliação analisará os seguintes itens: a) Domínio da linguagem escrita; b) contextualização e relevância do problema; c) Atualidade e relevância da bibliografia; d) Coerência entre os componentes do projeto; e) Conteúdo e viabilidade da proposta em relação à linha de pesquisa do NEPRI.

6. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no e-mail **do candidato** até o dia 30 de setembro de 2019.

6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, nos termos deste Edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate na classificação final os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: **a)** Nota no item Conteúdo e viabilidade da proposta em relação à linha de pesquisa do NEPRI; **b)** O candidato que apresentar o maior número de semestres acadêmicos cursados; **c)** A maior idade dentre os candidatos.

7. DAS ATIVIDADES DO NEPRI:

As atividades do NEPRI dividem-se em 2 fases: a primeira corresponde ao **núcleo de estudos** e a segunda ao **núcleo de elaboração de artigo**.

7.1 Atividades do Núcleo de estudos – a partir do dia 5 de outubro de 2019:

7.1.1 Local e horário serão informados com antecedência

7.1.2 - 1º Etapa: discussões teóricas e workshops com professores e profissionais envolvidos com as linhas de pesquisa.

7.1.3 - 2º Etapa: Treinamento em escrita, pesquisa e produção de trabalhos científicos direcionados ao campo dos estudos do Desenvolvimento.

Ao final do processo o aluno depositará o *Relatório de Pesquisa* que deverá conter: Tema, Problema, Objetivos, Método e **Teoria(s) de base do artigo a ser produzido** (1º parte do artigo). O depósito e aprovação do relatório é requisito básico para ingresso na segunda fase.

7.2 Atividades do Núcleo de elaboração de artigo – fevereiro a junho de 2020:

7.2.1 - 3º Etapa: Em fevereiro inicia-se as rodadas de leitura e revisão bibliográfica entre os alunos integrantes da segunda fase, na qual o monitor deverá acompanhar os avanços alcançados por cada aluno.

7.2.2 - 4º Etapa: Caberá ao aluno ingressar na segunda fase do núcleo com foco na revisão teórica e elaboração do resultado da pesquisa, adequando-a às normas de publicação da revista ou eventos selecionados.

7.2.3 Para recebimento do certificado (50h) os alunos deverão depositar, impreterivelmente, o artigo concluído até o dia 01 de junho de 2020.

7.2.4 A fase final do programa dedica-se a direcionar os artigos produzidos para publicação em revistas científicas e/ou em congressos e conferências. Estas publicações serão em nome do aluno autor e do professor orientador.

Belém, 09 de setembro de 2019



Coordenação do projeto

Coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais